

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

<u>LEI Nº 1.290</u>

De 26 de novembro de 1963

Dispõe sôbre a revogação da Lei nº 421, de 27/10/1955 e dá outras providências.-

Artigo lº - Fica revogada a Lei número 421, de - 27 de outubro de 1955, que dispõe sôbre a cessão, a título - gratuito, pelo prazo de quinze anos, ao Núcleo de Belas Artes de Araraquara, do edificio de propriedade do Município, sito à Praça Pedro de Toledo, désta cidade, em virtude de o referido Núcleo não ter dado cumprimento ao disposto na alíneab), do artigo 2º, da lei acima referida.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal fica obrigada ao pagamento de aluguel de um prédio destinado à instalação da Escola de Belas Artes de Araraquara, pelo prazo que faltar para completar os quinze anos da cessão, a que se refere a - lei nº 421, de 27/10/1955.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

fator Tuais francias Prog. sei 83/60 Proc. 114/60